



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000038

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de março de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA

GABINETE DA PREFEITA

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000

CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125

E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br

## PORTARIA Nº 293, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Concede o pedido de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a funcionária **ARLISSON JESUS DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a funcionária, **ARLISSON JESUS DE OLIVEIRA**, admitida em 03/01/2005, CPF nº 009.349.615-06, RG nº 0933114788 – SSP/Ba, CTPS nº 62459 – Série nº 00079-Ba, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS** na função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, 01 ano de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, devendo gozá-la a partir de 17/03/2017 a 16/03/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de Março de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal

Prefeita

- **Republicação por incorreção.**